



PORTARIA Nº 181/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exames de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria “A” e para a categoria “B”, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa “Ser Família CNH Social” no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
065/2024/MED	28/05/2024	REINALDO ALMEIDA GIL - HIGYA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	19824603/0001-36
062/2024/MED	28/05/2024	ODONI GROHS	32852446/0001-30
016/2024/MED	28/05/2024	HABILITAMED PERICIAS MEDICAS LTDA - HABILITAMED	29835566/0001-15
059/2024/MED	28/05/2024	PERICIAS MEDICAS MATO GROSSO LTDA - PERICIAS MEDICAS VARZEA GRANDE	39700904/0002-46
061/2024/MED	28/05/2024	MASSAO PAULO WATANABE - DR. MASSAO PAULO WATANABE	30671441/0001-86
060/2024/MED	28/05/2024	CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALISTAS EM MEDICINA DO TRANSITO DE ALTA FLORESTA S/C LTDA - CIEMTAF	31105376/0001-94
015/2024/MED	28/05/2024	MODENA CLINICA MEDICA LTDA	52602143/0001-77

Fiscal Titular: Mateus Pereira Garcia - Matrícula nº 129XXX
Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305XXX
Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula nº 138XXX
Gestor Substituto: Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula nº 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)